

**CONCURSO PÚBLICO 01/2017-EMSERH
ANEXO I DO EDITAL Nº 03 - EBSEH – ÁREA ASSISTENCIAL, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017
RELAÇÃO DE EMPREGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

Código	Especialidade	Requisitos
M01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio Completo e curso Técnico em Enfermagem.
<p>Atribuições: Prestar assistência de enfermagem com qualidade aos usuários; Cumprir normas e regulamentos da instituição; Ter como norma o Código de Ética Profissional do COREN; Participar de reuniões com seus líderes quando solicitado; Participar de treinamentos e programas de desenvolvimento oferecidos; Manter a ordem e a limpeza no seu ambiente de trabalho; Zelar pelas condições ambientais de segurança do paciente e da equipe multiprofissional; Zelar pelo correto manuseio de equipamentos; Priorizar os procedimentos de maior complexidade, conforme orientação do enfermeiro; Prover a SO com material e equipamentos adequados, de acordo com cada tipo de cirurgia e as necessidades individuais do paciente, descritas no planejamento de assistência realizado pelo enfermeiro assistencial do CC; Remover sujidades dos equipamentos expostos e das superfícies, levando em consideração as orientações do setor de controle de infecção da instituição; Tomar providências para a manutenção da temperatura adequada da sala; Auxiliar na transferência do paciente da maca para a mesa cirúrgica, certificando-se do correto posicionamento de cateteres, sondas e drenos; Notificar o enfermeiro responsável sobre possíveis intercorrências; Utilizar corretamente equipamentos, materiais permanentes, descartáveis e roupas; Preencher corretamente todos os impressos pertinentes ao prontuário do paciente e a instituição; Comunicar ao enfermeiro defeitos em equipamentos e materiais; Controlar materiais, compressas e gases como fator de segurança para o paciente; Abrir os materiais estéreis dentro de técnicas assépticas; Solicitar a presença do enfermeiro sempre que necessário.</p>		
M02	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo e curso Técnico em saúde bucal.
<p>Atribuições: Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais; promover e participar de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor; Participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal; Realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo; Supervisionar, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário; Controlar estoques e gerenciar a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.</p>		
S01	BIOMÉDICO	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação concluído em Biomedicina.
<p>Atribuições: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais; Coletar e preparar amostras e materiais para análise; Desenvolver pesquisas técnico-científicas; Atuar em bancos de sangue e de células tronco hematopoéticas; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.</p>		
S02	BIOQUÍMICO	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação concluído em Farmacêutico-Bioquímico.
<p>Atribuições: Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Assumir chefias técnicas, assessoramento e executar trabalhos específicos e relacionados ao processamento semi-industrial e industrial do sangue, correlatos; Realizar todos os procedimentos técnicos de banco de sangue, transfusão, infusão de sangue, hemocomponentes e hemoderivados; Executar o processamento de sangue e suas sorologias; Realizar exames pré e pós transfusionais; Assumir chefias técnicas, assessorias e direção de unidades; Manusear equipamentos de autotransfusão; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.</p>		
S03	ENFERMEIRO	Ensino Superior Completo – Curso de Graduação Concluído em Enfermagem.
<p>Atribuições: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem; Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais; Elaborar, executar e participar dos eventos de capacitação da equipe de enfermagem; Implementar ações para a promoção da saúde; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do idoso, do adulto, do adolescente, da mulher e da criança nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; Participar e atuar nos programas de prevenção e controle sistemático de infecção hospitalar; Realizar e participar da prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causadas aos pacientes durante a assistência de enfermagem; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades assistenciais; Realizar demais atividades inerentes ao emprego.</p>		
S04	ENFERMEIRO - UTI NEONATAL	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação concluído em Enfermagem e pós-graduação na área que concorre e/ou experiência mínima de 02 (dois) anos na área que concorre.
<p>Atribuições: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes pediátricos e neonatos criticamente enfermos; Distribuir e orientar as atividades para a equipe; Desenvolver as atividades assistenciais ao paciente neonato no nível de baixa, média e alta complexidade, ao binômio mãe-filho e à família, e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente pediátrico criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente pediátricos e neonatos crítico; Orienta e avalia a equipe na utilização de equipamentos, materiais permanentes, roupas, solicitando manutenção e reposição quando necessário; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.</p>		
S05	ENFERMEIRO - UTI PEDIÁTRICA	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação concluído em Enfermagem e pós-graduação na área que concorre e/ou experiência mínima de 02 (dois) anos na área que concorre.
<p>Atribuições: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes pediátricos e neonatos criticamente enfermos; Distribuir e orientar as atividades para a equipe; Desenvolver as atividades assistenciais ao paciente neonato no nível de baixa, média e alta complexidade, ao binômio mãe-filho e à família, e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente pediátrico criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente pediátricos e neonatos crítico; Orienta e avalia a equipe na</p>		

utilização de equipamentos, materiais permanentes, roupas, solicitando manutenção e reposição quando necessário; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.		
S06	ENFERMEIRO UTI ADULTO	Ensino Superior Completo – Curso de Graduação concluído em Enfermagem e pós-graduação na área que concorre e/ou experiência mínima de 02 (dois) ano na área que concorre.
Atribuições: Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em pacientes adultos criticamente enfermos; Distribuir e orientar as atividades para a equipe; Desenvolver as atividades assistenciais e propor alternativas de transformação na realidade gerencial e do cuidado ao paciente criticamente enfermo e/ou em situação de risco de morte; Executar as funções pertinentes à sua profissão que possa identificar intercorrências e tomar decisões imediatas sobre o atendimento do paciente crítico; Orienta e avalia a equipe na utilização de equipamentos, materiais permanentes, roupas, solicitando manutenção e reposição quando necessário; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.		
S07	ENFERMEIRO OBSTETRA	Ensino Superior Completo – Curso de Graduação concluído em Enfermagem e pós-graduação na área que concorre e/ou experiência mínima de 02 anos na área que concorre.
Atribuições: Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar todas as atividades de enfermagem em gestantes e puerperas, e sua família de acordo com o modelo assistencial da Instituição; Identificar distócias obstétricas e tomar as devidas providências até a chegada do médico; Prestar assistência de enfermagem direta e cuidados de maior complexidade em todas as fases do parto; Prestar assistência à parturiente no parto normal, realizando episiotomia e episiorrafia; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes ao emprego.		
S08	FARMACÊUTICO	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação concluído em Farmácia.
Atribuições: Prestar assistência ao paciente; Planejar ações de abastecimentos e garantir a qualidade de produtos farmacêuticos, saneantes, laboratoriais e outros; Orientar recebimento, armazenamento, manipulação e distribuição de insumos farmacêuticos, saneantes, reagentes laboratoriais e outros; Efetuar pesquisas tecnocientíficas, bem como realizar farmacovigilância, gestão e controle de estoque; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Orientar sobre uso de produtos e medicamentos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.		
S09	FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação concluído em Fisioterapia.
Atribuições: Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, intervenção, cooperação e reabilitação do paciente; Atender e avaliar as condições funcionais de pacientes e usuários utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; Desenvolver e implementar programas de prevenção e promoção da saúde geral e qualidade de vida; Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos; Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.		
S10	FISIOTERAPEUTA - UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação concluído em Fisioterapia, pós-graduação na área que concorre e/ou experiência mínima de 02(dois) anos na área que concorre.
Atribuições: Atender as condições funcionais de pacientes e usuários utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades; Realizar ações de prevenção, promoção, proteção, intervenção, recuperação, habilitação e reabilitação do paciente neonato e pediátrico crítico ou potencialmente crítico, em Unidade de Terapia Intensiva UTI neonatal e pediátrica, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; Gerenciar serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos; Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamentos do paciente neonato e pediátrico crítico ou potencialmente crítico; Atuar na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.		
S11	FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação concluído em Fonoaudiologia.
Atribuições: Realizam tratamento fonoaudiólogo para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliam pacientes e usuários; Realizam diagnóstico fonoaudiólogo; Orientam pacientes, usuários, familiares, cuidadores e responsáveis; Atua em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.		
S12	NUTRICIONISTA	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação concluído em Nutrição.
Atribuições: Avaliar o estado nutricional dos pacientes; Registrar no prontuário do paciente, a evolução dietética; Assistir a equipe médica e de enfermagem nas atividades relacionadas às dietas dos pacientes; Planejar as refeições e dietas e encaminhar à chefia do setor de confecção; Orientar a técnica de preparo dos alimentos; Supervisionar a distribuição das dietas e sua aceitação; Acompanhar e controlar a evolução do paciente em todas as fases da terapia nutricional (oral, enteral e parenteral); Prestar orientação dietética a pacientes e familiares; Colaborar nas atividades de treinamento; Realizar atividades de pesquisa na área de alimentação e nutrição; Levantar e analisar dados estatísticos, referentes às atividades desenvolvidas e encaminhá-los ao seu superior imediato; Estabelecer e manter integração das rotinas entre os setores da assistência nutricional e produção de refeições; Efetuar controle higiênico-sanitário; Estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos; - Atuar em conformidade ao manual de boas práticas; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.		
S13	ODONTÓLOGO	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação concluído em Odontologia.
Atribuições: Atender e orientar os pacientes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.		
S14	PSICÓLOGO	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação concluído em Psicologia.
Atribuições: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de analisar, tratar, orientar e educar; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e		

questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; Ofertar suporte psicológico ao cliente de saúde em atendimento hospitalar ou ambulatorial, pautado nos princípios e diretrizes da humanização; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

S15	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação concluído em Terapia Ocupacional.
------------	------------------------------	---

Atribuições: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional, objetivando restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver e organizar programas de prevenção e promoção de saúde; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.